NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2016 e 31/12/2015

EM MILHARES DE REAIS

1) Histórico e Contexto Operacional

A TECNOSOLO S/A foi fundada em 17 de outubro de 1957, dedicando-se às atividades ligadas a mecânica de solos, sondagens, fundações e contenções de encostas e ao controle tecnológico de qualidade e construção civil, incluindo-se mais tarde no objetivo social as atividades de estudos, projetos e gerenciamento de empreendimentos e, mais recentemente, a construção civil e a incorporação de empreendimentos imobiliários. Sua atuação cobre, assim, atualmente as mais diferentes atividades no campo da engenharia.

2) Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras da companhia referentes aos exercícios encerrados em 31/12/2016 e 31/12/2015 foram elaboradas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e procedimentos contábeis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. As receitas e despesas foram reconhecidas pelo regime de competência dos exercícios.

Está sendo apresentada a consolidação das demonstrações financeiras da Tecnosolo Engenharia S.A. e da Subsidiária Integral (nota 25), Tecnosolo Serviços de Engenharia S.A., a qual teve a suas atividades iniciadas em setembro de 2013.

3) Principais Práticas Contábeis

3.1. Aplicação da Lei 11.638/07

As demonstrações financeiras da companhia foram apresentadas em conformidade com a Lei nº 11.638/07 e a Lei nº 11.941/09, sendo irrelevantes os efeitos sobre o patrimônio dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, no que se refere ao ajuste de perda por impairment e ajuste a valor presente de contas a receber e a pagar, e por este motivo não registradas.

3.2. Adoção inicial dos IFRs (CPCs)

Em todos os períodos anteriores, incluindo os atuais, a Companhia preparou suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos do CPC e normas complementares da CVM vigentes naquele exercício. As demonstrações financeiras para o exercício findo em

31 de dezembro de 2016 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram preparadas de acordo com os pronunciamentos do CPC.

3.3. Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações são as seguintes:

3.3.1. Apuração e apropriação do resultado de obras por empreitada e por administração

Reconhecimento da Receita

As receitas de prestação de serviços a este título são reconhecidas em função das medições e progresso físico das obras, seguindo assim o regime de competência.

• Reconhecimento de custos e despesas

Os custos e despesas são apurados e reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios, ou seja, quando mensuráveis e incorridos de acordo com o progresso físico das obras.

3.3.2. Ativos circulantes e não circulantes

• Disponibilidades e aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão avaliadas ao valor de custo, acrescidas dos rendimentos auferidos.

• Contas a Receber

São serviços medidos e faturados não recebidos, prestados em sua maioria ao Governo (Federal, Estadual e Municipal), ajustado ao valor presente até 31/12/2012, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários. Em 2016 e em 2015 não foram apropriados ajustes a valor presente.

As Outras Contas a Receber representam Cauções e Medições a Faturar. As Cauções e Retenções tratam-se de valores dados como garantias ao serem firmados contratos de prestação de serviços, sendo estes devolvidos e recuperados pelos clientes no término do contrato. Já as Medições a Faturar

representam os serviços efetivamente realizados, cujas medições das obras estão em processo de aprovação e o faturamento consta ainda em fase de execução, cujos custos destes contratos também foram reconhecidos.

Estoques

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, o qual não ultrapassa seu valor de mercado, sendo utilizado de acordo com a necessidade dos contratos para execução dos serviços. Com a atividade de incorporação e empreendimentos imobiliários foram registrados também os custos incorridos e o valor do bem imóvel destinado à venda, sendo estes custos reconhecidos em resultado à medida que os imóveis forem vendidos.

Investimentos e Equivalência Patrimonial.

O Investimento em empresa Subsidiária Integral (SI) é avaliado pelo método de equivalência patrimonial e refere-se a controlada TECNOSOLO SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A. (Nota 25), onde 100% dos resultados desta no montante de R\$ 1.654 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foi refletido na empresa controladora TECNOSOLO. A SI apresenta Capital Social de R\$ 90.601 mil, equivalentes a 90.601.220 ações ordinárias nominativas e Patrimônio Líquido de R\$ 98.652 mil em 31/12/2016.

Imobilizado

São apresentados ao custo histórico, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. As depreciações são computadas pelo método linear, levando em consideração as taxas descritas na Nota 13 e reconhecidas no resultado do período. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício.

Arrendamento Mercantil

Os contratos de arrendamento mercantil financeiro são reconhecidos no ativo imobilizado pelo valor do bem e no passivo de empréstimos e financiamentos pelo valor das parcelas obrigatórias do contrato, deduzido, em conta redutora, dos juros implícitos, os quais são apropriados ao resultado de acordo com a duração do contrato pelo método da taxa de efetiva de juros. Os contratos de arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesa numa base sistemática que represente o período em que o benefício sobre o ativo arrendado é obtido, mesmo que tais pagamentos não sejam feitos nessa base.

Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, porém, são submetidos a teste anual de redução do valor recuperável, quando o caso. As marcas e patentes encontram-se a valores históricos.

3.3.3.Passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são reconhecidos no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São registrados ao valor presente, transação a transação, com base em taxa de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

3.3.4.Provisões

Os passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como <u>prováveis</u> e os montantes envolvidos foram mensuráveis com suficiente segurança.

Os passivos contingentes avaliados como de perdas <u>possíveis</u> são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas <u>remotas</u> não são provisionados nem divulgados.

As estimativas de ganhos e perdas são frequentemente avaliadas pelos assessores jurídicos da Companhia, com base nas premissas que são informadas, desta forma são reavaliadas as provisões contábeis efetuadas.

3.3.5. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de "impairment")

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para atividade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível com base em contrato de venda firme em uma transação em bases cumulativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há

contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, não foram apuradas perdas a serem contabilizadas. Muito pelo contrario, os ativos reavaliados estão gerando lucros e continuarão gerando lucros futuros, haja vista a divulgação pela companhia em 15/04/2014, do fato relevante pela conquista de uma carteira importante de serviços, corroborando o potencial da empresa e o valor justo atribuído ao acervo técnico, como ativo gerador de resultados e importante fator na recuperação gradativa da empresa.

3.3.6. Ajuste a valor presente

Os ativos circulantes nos quais possam ter perdas relevantes são ajustados a valor presente, utilizando a taxa de desconto de 1% a.m. A administração da Companhia entendeu como não significativo e não calculou nem provisionou o efeito de ajuste a valor presente dos ativos circulantes em 2016 e em 2015.

3.3.7. Transações entre Partes Relacionadas

De acordo com a Deliberação CVM nº 26/86, não há transações entre partes relacionadas nas demonstrações financeiras da companhia, a não ser o saldo residual de mútuo com empresa subsidiária integral, conforme registrado na nota 20.

4. Devedores por Decisão Judicial

- **4.1.** Os valores registrados como Itens Extraordinários referem-se ao Processo judicial n. 14095474525-7, que tramita perante a 5ª Vara da Fazenda Pública Salvador BA, proposto pela TECNOSOLO ENGENHARIA S.A, contra a SURCAP Superintendência de Urbanização da Capital Município de Salvador BA, cuja sentença encontra-se transitada e julgada procedente para a empresa desde junho de 2004. Com base em parecer da assessoria jurídica, após a sentença transitada e julgada junto ao STJ, a administração incluiu o saldo creditório da citada demanda, nas demonstrações financeiras da empresa, adotando a partir do exercício de 2005 a contabilização do valor integral da ação.
- **4.2.** Estes cálculos foram elaborados por Escritório de contabilidade e Perícia Judicial do Rio de Janeiro. Na data de 30 de Março de 2017, a TECNOSOLO protocolou junto ao Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador BA, petição contendo novo laudo pericial, demonstrando objetivamente, o total descumprimento da SUCOB-SSA com relação aos 2 acórdãos de Junho/2004 e Agosto/2015, que julgaram de forma definitiva, tanto quanto a questão do valor inicial a ser considerado (Acórdão de Junho/2004) como também, quanto ao critério de correção deste valor (Acórdão de Agosto/2015).

Desde 05/04/17, a referida Petição encontrasse juntada no Processo e já em fase de "Conclusão" pelo Juízo.

- **4.3.** Esperamos a decisão final, ainda para o mês de Abril/2017, quase 4 anos após a aprovação do Plano de Recuperação da Tecnosolo pela Assembleia Geral de Credores AGC (Julho/2013), Plano este homologado pelo Juízo da 7a Vara Empresarial.
- **4.4.** Assim sendo, informamos o registro do referido ativo judicial, ainda que sujeito a fatos subsequentes, pelas condições específicas de avaliação judicial, acima mencionadas :

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Itens Extraordinários Devedores por decisão judicial 31/12/2016 31/12/2015			
Devedores por decisão judicial – Completo	32.460	32.460	
Honorários Advogados	22.264	20.578	
Atualização e Juros	78.859	70.428	
Prov. Honorários Advogados a Realizar	(22.264)	(20.578)	
Saldo do Período	111.319	102.888	

5. Obra do Velódromo Olímpico-Rio2016

- **5.1.** Em 25/02/2016, a Prefeitura assina TERMO DE ACORDO com a TECNOSOLO e o Administrador Judicial desta, escolhendo o Juízo da 7ª Vara Empresarial como Foro para resolver as questões financeiras entre RioUrbe/Município e TECNOSOLO, já que a TECNOSOLO executou diretamente 83,15% do Velódromo Olímpico até Fev/2016, percentual físico-financeiro este atestado pela própria RioUrbe, SMO/Prefeitura, Gerenciadora, CEF e Ministério dos Esportes, contra apenas 67,07% recebidos;
- **5.2.** Em 26/02/2016, o Juízo da 7ª Vara homologa o TERMO DE ACORDO;
- **5.3.** Em 23/05/2016, em função do descumprimento pela Prefeitura do TERMO DE ACORDO homologado pelo Juízo, a Cia. emitiu COMUNICADO AOS ACIONISTAS informando que em 06/05/2016, o Juízo da 7ª Vara Empresarial bloqueou aproximadamente R\$ 23 milhões da Prefeitura, correspondentes aos 83,15% do valor do Contrato performado pela TECNOSOLO (fase obra), percentual este e valores resultantes, auditados e verificados pelo próprio Juízo, através de seu

Administrador Judicial e peritos auxiliares, além de farta documentação comprobatória dos próprios Órgãos Fiscalizadores e Financiadores;

- **5.4.** Em 15/07/2016 o Juízo da 7ª Vara Empresarial ratifica o bloqueio de aproximadamente R\$ 23 milhões da RioUrbe/Prefeitura;
- **5.5.** Quanto ao bloqueio dos R\$ 23 milhões de contas a receber pela realização da obra do VELÓDROMO e correspondente execução judicial da dívida, se discute atualmente o foro competente, e não a legitimidade do valor dos serviços prestados, cuja execução efetuada pelo Juízo da 7ª. Vara Empresarial nas contas da RIOURBE e PREFEITURA DO MUNICÍPIO RJ, temos a esclarecer que , o resultado do julgamento realizado em 14/02/2016 pela 9ª. Câmara Cível do TJRJ, prolatou por 2 votos contra 1, que o foro competente para esta demanda seria o da VARA DA FAZENDA PÚBLICA.
- No entanto, esclarecemos que a execução judicial do valor acima prosseguirá, ou pela Vara da Fazenda Pública ou ainda pela Vara Empresarial, caso sejam acolhidos os embargos de declaração efetuados, tanto pela TECNOSOLO quanto pelo ADMINISTRADOR JUDICIAL que representa o Juízo da 7ª Vara Empresarial. Cabe destacar, um dos parágrafos do embargo feito pelo **ADMINISTRADOR** JUDICIAL "Registre-se 0 oportunismo agravante/embargado, que ora subscreve petição ao juízo da recuperação judicial. requerendo que este atenda à pretensão da administração pública para anuir à subcontratação integral, ora dirige-se à esta corte dizendo que o mesmo juízo ao qual procurou para satisfazer suas pretensões, ao implementar as avenças subscritas por ele próprio suscita-o como incompetente, O NOME DESSA PRÁTICA ΜÁ FÉ PROCESSUAL."
- Assim, verifica-se que o ente público, na pessoa do próprio Prefeito do RJ, Sr. Eduardo Paes, assistido pelo Procurador Geral, ter exigido que o "ACORDO" fosse realizado não perante a qualquer Juízo, mas sim, na Vara Empresarial que processava a recuperação judicial da TECNOSOLO. Por isto, que o Ministério Público, em seu documento datado de 22/11/2016, havia encerrado a discussão da seguinte forma : "Por ambas as razões, afigura-se legítima e oportuna a decisão agravada ao determinar o bloqueio de receitas orçamentárias da RIOURBE, a fim de dar cumprimento aos termos ajustados, sendo igualmente incontestável a competência do Juízo Empresarial para deliberar sobre questão." No dia 11/04/2017, findou o prazo para que a RIOURBE/PREFEITURA, se posicionem quanto aos embargos efetuados. Nosso entendimento, é que o novo julgamento ocorrerá em maio ou junho de 2017, para a definição do foro competente para execução da dívida.

5.9. Pelo exposto, as Demonstrações Financeiras da Cia. em 31/12/2016, estão estruturadas no pressuposto do recebimento da referida parcela ora registrada no Ativo Circulante. O referido saldo está em conformidade com o critério contábil P.O.C. – Percentual Of Completion, para o reconhecimento dos resultados com base no progresso físico-financeiro da obra e assim apropriando-se o valor de R\$ 23.240.000,00 como Contas a Receber na empresa Subsidiária Integral.

6) Disponibilidades

	31/12/2016	31/12/2015
Caixa	-	25
Bancos c/ Movimento	-	(47)
Aplicações Financeiras	-	596
Fundo Fixo		63
		637

7) Contas a Receber e Cauções e Retenções

	31/12/2016	31/12/2015
Clientes e Medições a Faturar	480	8.594
Cauções e Retenções		317
	480	8.911

8) Estoques

	31/12/2016	31/12/2015
Imóveis destinados à Venda	3.300	3.737

9) Impostos a Compensar

	31/12/2016	31/12/2015
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) Contribuição Social Retida s/ Faturas	1.045 178	951 158
INSS Retido s/ Faturas	837	637
Saldo Negativo de IRPJ	3.096	3.096
PIS Abono Saldo Negativo de CSLL	28 725	28 725
INSS a Compensar	390	377
ISS a Compensar FGTS a Compensar	790 2	561 2
PIS Retido	63	27
COFINS Retido	288	125
	7.442	7.194

São registrados impostos retidos no recebimento do faturamento e saldos negativos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, reduzindo o saldo à medida que forem compensados com impostos a pagar.

10) Despesas Antecipadas

	31/12/2016	31/12/2015
Seguros a Apropriar	-	9

Representam pagamentos antecipados, cujas prestações do serviço ocorrerão em momento posterior.

11) Outros Ativos Circulantes

11.1. Adiantamentos

	31/12/2016	31/12/2015
Adiantamentos a Fornecedores	-	1.357
Adiantamentos a Diretoria		254
		1.611

Registram os pagamentos na contratação de fornecedores de materiais, bens e serviços à título de antecipação para cobertura de custos na colaboração de produtos específicos, só fornecidos sob encomenda. Também estão registrados os adiantamentos de salários pelos respectivos pagamentos.

11.2. Outros Créditos - Suprimentos para Serviços

	31/12/2016	31/12/2015
Suprimentos para Serviços	-	1.317

Os Suprimentos para Serviços correspondem os valores concedidos a serem utilizados nas obras, os quais são posteriormente comprovados os gastos e reconhecidos nas devidas despesas.

12) Depósitos Judiciais

	31/12/2016	31/12/2015
Reclamações Trabalhistas	2.712	2.712
	2.712	2.712

Estes valores compõem-se de reclamações trabalhistas e depósitos judiciais, as quais os processos judiciais constam em julgamento, pendentes de decisão.

13) Imobilizado

Demonstrados pelo valor de custo de aquisição deduzidos da depreciação. A depreciação é calculada pelo método linear com base nas taxas anuais levando em consideração a vida útil econômica dos bens. Representado como segue:

	TAXAS ANUAIS DE DEPRECIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO 31/12/2016	VALOR LÍQUIDO 31/12/2015
Móveis e Utensílios Terrenos	10%	303 680	346 680
Instalações	10%	19	36
Leasing e Consórcio - Imobilizado Arrendado	-	788	917
g The state of the	-	1.790	1.979
14) Intangível	04/40/0040	04/40/0	0045
Marcas e Patentes	31/12/2016 35	31/12/2	35
Software	372		410
	407	· 	445
15) Obrigações Sociais			
	31/12/2016	31/12/2	2015
INSS a Pagar	5.025	4	745
FGTS a Pagar	2.047	1	.859
Sindicato de Classe	423		409
	7.495	7	7.013

16) Obrigações Trabalhistas

	31/12/2016	31/12/2015
Salários a Pagar	2.056	1.672
Rescisões a Pagar	426	20
13º Salário a Pagar	-	-
Férias a Pagar	817	103
Quitações a Pagar	4.780	4.780
Honorários do Conselho Fiscal	51	51
Diárias e Ajudas de Custo	50	50
Pensão Alimentícia	7	4
Empréstimos Consignados	16	16
Vale Alimentação	3	3
Vale Transporte	3	3
- -	8.209	6.702

17) Fornecedores

	31/12/2016	31/12/2015
Fornecedores	42.467	46.722

Registram as compras de materiais e aquisição de serviços que ainda não foram pagos, utilizados na execução da prestação do serviço.

18) Obrigações Fiscais

	31/12/2016	31/12/2015
Imposto de Renda Retido na Fonte(IRRF)	4.151	4.024
PIS a Pagar	1.010	971
COFINS a Pagar	4.744	4.571
Tributos Lei 10.833/03	1.126	1.103
ISS a Pagar	5.894	5.856

Parcelamento de FGTS	2.427	2.427
Parcelamento de INSS	11.322	11.322
Parcelamento de IRPJ e CSLL	-	-
Parcelamento de PIS e COFINS	4.686	4.686
Refis	16.443	16.443
Juros a Apropriar – Parcelamentos Federais	(873)	(873)
Parcelamento de ISS	863	863
Prov. IRPJ e CSLL Diferidos	27.732	27.732
Outros	3.855	3.579
-	83.380	82.704
Passivo Circulante	20.325	19.649
Passivo Não Circulante	63.055	63.055

A dívida tributária está representada pelo valor original do imposto devido. Os parcelamentos são acrescidos de encargos e atualização de acordo com a legislação. Encontra-se em apuração com Receita Federal do Brasil o saldo efetivo de impostos e contribuições federais de períodos anteriores para conclusão de um processo consolidado de parcelamento. No atual estágio, não é possível determinar com segurança o referido montante liquido das compensações tributárias, razão pela qual o saldo de provisões do quadro acima está sujeito a modificações.

19) Empréstimos e Financiamentos

	PASSIVO	EXIGÍVEL A	PASSIVO	EXIGÍVEL A
	CIRCULANTE	LONGO PRAZO	CIRCULANTE	LONGO PRAZO
_	31/12/2016	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2015
Banco Banrisul	1.416	2.093	1.416	2.093
Bic Banco	3.292	-	3.292	-
Banco Itaú	288	757	288	757
Banco Safra	197	143	197	143
Banco Bradesco	_	-	12	-
Banco Blackwood	2.485	=	2.752	-
Banco BVA	1.129	41.956	1.129	41.956
Banco Mercantil	330	5.146	330	5.146
Encargos a Apropria	ır (5.655)	(7.306)	(5.655)	(7.306)
Outros	1.437	-	1.430	11
_	4.919	42.789	5.191	42.800

- **19.1.** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos no passivo circulante quando vencíveis dentro do exercício social e, no exigível a longo prazo a serem liquidados no exercício seguinte. Os empréstimos registrados referem-se a contratos de abertura de crédito de Capital de Giro acrescidos de encargos financeiros variáveis, garantidos por aval dos acionistas controladores e contratos de prestação de serviços.
- **19.2**. Os saldos acima estão inseridos na classe 3 para fins de pagamento aos respectivos credores nos termos do processo de recuperação judicial. Estes valores estão sujeitos à negociação de atualização e quitação futura, cujos efeitos somente serão conhecidos quando da conclusão dessas negociações por incluir a sua quitação por meio dos direitos creditórios registrados como Itens Extraordinários no Balanço, os quais se referem ao Processo judicial n. 14095474525-7, que tramita perante a 5ª Vara da Fazenda Pública Salvador BA, proposto pela TECNOSOLO ENGENHARIA S.A, contra a SURCAP Superintendência de Urbanização da Capital Município de Salvador BA, cuja sentença encontra-se transitada e julgada procedente para a empresa desde junho de 2004 (nota explicativa número 04).

20) Outras Obrigações

	<u>31/12/2016</u>	31/12/2015
Dividendos	1.119	1.119
Credores Diversos	191	118
Cauções Retidas de Terceiros	46	46
Contrato de Mútuo	13.278	12.637
	14.634	13.920

21) Provisões de Férias e Décimo Terceiro

	31/12/2016	31/12/2015
Provisão de Férias	235	1.563
Provisão de Encargos s/ Férias	85	-
Provisão de Encargos s/ 13º Salário		625
	320	2.188

As Provisões de Férias e de Décimo Terceiro são constituídas mensalmente com base no saldo existente acrescida dos respectivos encargos sociais.

22) Provisões para Contingências

	31/12/2016	31/12/2015
Processos Trabalhistas	5.415	5.423

As provisões contabilizadas referem-se principalmente a contestação em processos trabalhistas, envolvendo diversas reclamações trabalhistas propostas por

ex-colaboradores, estabelecida com base nas opiniões de consultores jurídicos da Companhia em que a perda é <u>provável</u>.

23) Capital Social

Em 20 de abril de 2016, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária para aprovação da proposta de grupamento de ações da companhia. Foi aprovado por unanimidade o fator de grupamento das ações de emissão da companhia, na proporção de 15 (quinze) ações para 1 (uma) ação da mesma espécie, sem modificação do valor do capital social, de forma que o capital passe a ser representado por 6.620.339 ações nominativas sem valor nominal, sendo 2.353.672 ações ordinárias e 4.266.666 ações preferenciais, alterando-se o *caput* do artigo 4° do estatuto social.

O capital social é de R\$ 14.922 mil, dividido em 6.620.339 ações, sendo 2.353.672 ações ordinárias e 4.266.666 ações preferenciais. As ações preferenciais terão prioridade ao reembolso de Capital em caso de liquidação da Companhia e, na distribuição de dividendos mínimos de 25% sobre o lucro líquido.

24) Ajustes de Avaliação Patrimonial

24.1. Laudo de Avaliação

Com base em Laudos de Avaliação com empresas especializadas a Companhia atribuiu valor justo no exercício de 2013, aos seguintes ativos:

EM REAIS

IMOBILIZADO / INTANGÍVEL	VLR ORIGINAL	DEPRECIAÇÃO	VLR. LÍQUIDO	VLR. JUSTO	DIFERENÇA
EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO	4.962.573,30	1.694.956,93	3.267.616,37	14.089.500,00	10.821.883,63
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.240.249,53	8.676.973,34	5.563.276,19	8.589.970,00	3.026.693,81
VEICULOS	1.609.850,54	1.403.513,97	206.336,57	387.000,00	180.663,43
ACERVO TÉCNICO	-	-	-	16.294.000,00	16.294.000,00
MARCAS TECNOSOLO	-	-	-	51.240.750,00	51.240.750,00
TOTAL	20.812.673,37	11.775.444,24	9.037.229,13	90.601.220,00	81.563.990,87

24.1. Integralização do Capital Social de Subsidiária Integral.

Estes ativos foram dados como total integralização do Capital Social da Subsidiária Integral Tecnosolo Serviços de Engenharia S.A. (Nota 25).

24.2. Critério contábil

A contra partida contábil da avaliação a valor justo efetuada no exercício de 2013, está refletida no resultado do exercício, na conta "Avaliação a Valor Justo" e "Provisão para IRPJ e CSLL Diferidos", no montante de:

Valor da variação da avaliação ao valor justo 81.564
Provisão para IRPJ e CSLL Diferidos (27.732)
Valor Líquido 53.832

25) Constituição da Subsidiária Integral.

Em 13 de setembro de 2013 foi constituída a empresa Subsidiária Integral (SI), com o intuito de dinamização dos negócios da Cia., denominada Tecnosolo Serviços de Engenharia S.A., com participação de 100% do seu Capital Social.

25.1. Capital Social da SI

O Capital Social da SI foi totalmente subscrito e integralizado no exercício de 2013, com a versão de parte dos Ativos da Controladora Tecnosolo Engenharia S.A., sendo:

IMOBILIZADO / INTANGÍVEL	VALOR
EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO	14.090
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.590
VEICULOS	387
ACERVO TÉCNICO	16.294
MARCAS TECNOSOLO	51.240
TOTAL	90.601

26. Recuperação Judicial

- **26.1.** Em 03 de agosto de 2012, a Companhia informou que ajuizou o pedido de recuperação judicial, através do processo no. 0314091-97.2012.8.19.0001 em trâmite na 7ª Vara Empresarial da Comarca da capital do Rio de Janeiro, em conformidade com a Lei no. 11.101/05. O pedido de recuperação judicial mostrou-se inevitável diante do agravamento da situação econômico-financeira da Companhia e para proteger a continuidade dos serviços por ela prestados.
- **26.2.** Em 29 de agosto de 2012, foi deferido o processamento da recuperação judicial, nomeando o administrador judicial e determinando a suspensão de todas as ações e execuções, na forma do art. 6°. da Lei no. 11.101/05.
- **26.3.** Em 09 de novembro de 2012 foi apresentado nos autos, o Plano de Recuperação Judicial em atendimento ao artigo 53 da Lei no 11.101/05.
- **26.4.** Em 24 de julho de 2013, em Assembleia Geral dos Credores foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial, tendo sido homologado pelo Juiz da 7ª Vara Empresarial da Comarca da capital do Rio de Janeiro.
- **26.5.** No que concerne ao cumprimento do Plano de Recuperação aprovado , referente a Classe 1 Trabalhista , o imóvel que garante estas dívidas, teve seu gravame baixado pela Justiça apenas em Novembro de 2015, dois anos e meio após a Aprovação do Plano pela Assembleia Geral de Credores AGC. Durante o ano de 2016, a Tecnosolo se empenhou em vendê-lo implementando todas as ações possíveis para alcançar este objetivo, porém com o Mercado Imobiliário passando por uma Crise sem precedentes , ainda não conseguiu concluir a venda. Atualmente, a Tecnosolo está ultimando assinatura de Contrato para venda de sua antiga Sede, com a Imobiliária Sérgio Castro, considerada no Mercado como uma das mais eficientes para venda de Imóveis Prediais na Região do Santo Cristo/ Porto Maravilha . Pretendemos assim , ainda neste ano de 2017, cumprirmos os nossos Compromissos com a Classe Trabalhista .
- **26.6.** O exposto na NOTA EXPLICATIVA 4.3, fez com que o Administrador Judicial, que representa o Juízo da 7a Vara Empresarial , PETICIONASSE no Processo da Recuperação Judicial da TECNOSOLO a justificativa de que o cumprimento do Plano de Recuperação ainda encontrasse pendente, principalmente pela questão dos " Equívocos encontrados nos Cálculos dos Direitos Creditórios/Precatórios ", cuja definição correta de seu valor atualizado, é de suma importância para a transferência destes Precatórios para os Credores da Classe 3, desta forma dando eficácia ao Plano .

27) Lucro/Prejuízo por Ação e Valor Patrimonial da Ação - Dividendos

- 27.1. O prejuízo por ação no exercício 2016 foi de R\$ 0,10. O valor patrimonial das ações no exercício de 2016 foi de R\$ 2,55 e em 2015 foi de R\$ 2,64, considerando estes números baseados no grupamento de ações mencionado na nota 23.
- **27.2.** Em face do prejuízo apurado no exercício de 2016, não foram provisionados dividendos.

Despesas Bancárias

Encargos Financeiros

Resultado Financeiro

Juros Passivos

28) Receitas de Vendas e Serviços		
	31/12/2016	31/12/2015
Receita de Serviços – Privados		
Receita de Serviços - Órgãos Públicos	1.995	6.940
Impostos Incidentes sobre a Receita	(255)	(561)
PIS	(38)	(69)
COFINS	(174)	(316)
ISS	(43)	(176)
Cancelamentos	` '	(531)
	1.740	5.848
29)Outras Receitas Operacionais		
	31/12/2016	31/12/2015
Itens Extraordinários	8.430	8.215
Venda de Imobilizado	7	-
Outras Receitas	37	-
	8.474	8.215
30) Resultado Financeiro		
Receitas Financeiras	31/12/2016	31/12/2015
Descontos Obtidos	-	-
	<u> </u>	
Despesas Financeiras	31/12/2016	31/12/2015

(6)

(17)

(515)

(536)

(538)

(13)

(808)

(821)

(821)

31) Demonstrações financeiras consolidadas e Destinação dos Lucros da empresa Subsidiária Integral.

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas:

- a) A subsidiária Integral é uma empresa na qual a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais.
- b) Transações entre a companhia e a SI, quando existentes, são eliminados. Na consolidação foram eliminadas as parcelas correspondentes aos saldos dos ativos e passivos (mútuo) entre as sociedades.
- c) As políticas contábeis da controlada podem ser alteradas e as suas demonstrações financeiras ajustadas, quando necessário, para assegurar a consistência dos dados financeiros a serem consolidados com as políticas adotadas pela Controladora.
- d) O método de avaliação foi com base na equivalência patrimonial sendo eliminada na consolidação, onde o resultado da Cia. Controladora, é idêntico ao resultado consolidado.
- e) A Subsidiária Integral mantém saldo de rescisões a pagar no montante de R\$ 2.749 mil, pela desmobilização da obra do Velódromo, sendo resultante do inadimplemento do cliente Rio-Urbe que, no entanto, se espera obter êxito na execução da dívida neste exercício de 2017, assim gerando o caixa necessário para a quitação das referidas rescisões, por esta Subsidiária Integral.
- f) A empresa Subsidiária Integral calculou e provisionou os dividendos de R\$ 392.779,33, da seguinte forma :

 Lucro Líquido:
 1.653.807,70

 Reserva Legal – 5%
 82.690,39

 Reserva Estatutária – 10%
 165.380,77

Dividendos de 2015 - 25% 392.779,33 (25% do LLEX menos a Reserva

Legal)

Reserva c/Retenção Lucros: 1.012.957,21 (LLEX - Reserva Legal – Reservas acima constituídas – dividendos 2016)

32) Instrumentos Financeiros

Os principais instrumentos financeiros, de acordo com a Instrução CVM nº 475/08, existentes em 31/12/2016 e em 31/12/2015 são: aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos, cujos saldos estão registrados por valores baseados em taxas e encargos contratuais, equivalentes aos de mercado e os empréstimos e financiamentos com base nos saldos aprovados em Assembleia Geral de Credores.

32.1 Instrumentos Financeiros Derivativos

Em conformidade com a Deliberação CVM nº 550 de 17/10/08, não há informações de instrumentos financeiros derivativos nas demonstrações financeiras.

DIRETORIA

Marcelo Sénges Carneiro – Diretor – Presidente; Leonardo Cavalcanti de Moraes Camacho – Diretor; Kátia Mosso Ferreira – Diretora Vice-Presidente; **Contador** – Milton Marotti Rapizo – CRC-RJ 022.267/O-9.